



PORTARIA Nº 147-RTR/UFMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.002293/2019-15, resolve:

Aplicar à servidora PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2344570, ocupante do cargo de Médico-área, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por transgressão aos artigos 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 11/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085542** e o código CRC **118DAA16**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

